



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0056915-40

56.915
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

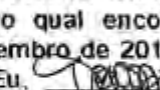
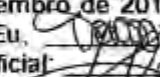
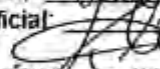
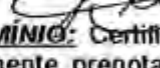
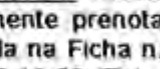
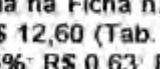
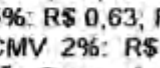
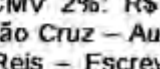
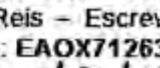
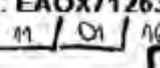




REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **56.915**

DATA 14 / 11 / 2014

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA N.º 102 com área de 99,12m², fração ideal de 0,2705 sobre o todo do terreno e das partes comuns, com direito ao uso de uma vaga de garagem, situada na área de uso comum do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVEIRA I**, localizado na **Rua Portugal n.º 122**, edificado no lote de terreno n.º 6, com área de 1.487,91m², em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, tendo 40,00m de frente que faz para à referida rua, 44,14m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 5; 44,30m nos fundos confrontando com os lotes n.ºs 21, 22, 23 e 24; 25,10m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 18; terreno esse situado e desmembrado da Granja n.º 60, do loteamento da Comissão de Urbanização de Araruama, situado na Estrada de São Vicente de Paula. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 17384, expedida pela OAB/RJ, em 03/07/2008, inscrito no CPF sob o n.º 039.392.357-68, e sua mulher HILDA LIMA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 01.586.427-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/10/2013, inscrita no CPF sob o n.º 103.716.887-95, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Portugal, n.º 122, Araruama – RJ. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 114.345.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.02 da matrícula n.º 2.007-A, em 03/11/1988, onde figuram como transmitentes do lote onde foi implementado o condomínio **Benedito Achilles Pessoa Ribeiro**, e sua mulher **Ieda Lucia Ramos Ribeiro**, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama – RJ, no livro n.º 397, às fls. 185/186, ato n.º 092, em 20/09/1988, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 (moeda da época), inclusive outro imóvel, sem condições. Estando averbação de construção com área inicial de 168,13m² averbada na PMA à partir de 1976 e acréscimo de 198,24m², em total condições de habite-se em 18/11/2013 efetivada sob o Av.07 da referida matrícula, em 14/11/2014, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos – CND n.º 191112014-88888315, e CEI n.º 60.015.74315/60, expedida pela Receita Federal, em 07/07/2014. E o registro do Memorial de Instituição do Condomínio Residencial Silveira I, sob o R.08 da matrícula n.º 2.007-A, em 14/11/2014, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob o n.º 858. Araruama, 14 de novembro de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

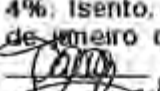
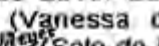
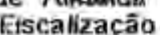
CNM: 090431.2.0056915-40

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.02 – 56.915: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.444.1118167-0, datado de 16/12/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 173.314, em 11/01/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 114345, foi por **ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS**, e sua mulher **HILDA LIMA DOS SANTOS**, já qualificados nesta matrícula, **vendido para ELAYNE CHRISTINE CARVALHO DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, gerente, portadora da carteira de identidade n.º 228545752, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/06/2015, inscrita no CPF sob o n.º 102.503.697-29, residente e domiciliada em R. Portugal, n.º 96, casa 2, Rio do Limão, Araruama – RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 220.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º 2016/000294, devidamente recolhida na CAIXA, em 12/01/2016, no valor de R\$ 1.735,06. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 250.000,00. Emols: R\$ 736,32 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 4,72 (Tab. 16-4) + R\$ 16,41 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento. Mutual/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 26 de janeiro de 2016. Eu,  (Ingnd Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Escalização Eletrônico: EBJF60916-NLP).

R.03 – 56.915: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.444.1118167-0, datado de 16/12/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 173.314, em 11/01/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 114345, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02, figurando como devedora fiduciária **ELAYNE CHRISTINE CARVALHO DE AZEVEDO**, já qualificados no R.02. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 178.000,00. **CONDIÇÕES:** B – **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B2 – ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4 – ENQUADRAMENTO: SFH; B5 – VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 178.000,00; Recursos próprios: R\$ 42.000,00; B7 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 178.000,00; B8 – VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 250.000,00; B9 – PRAZO TOTAL (MESES): 360 - B9.2 – Amortização (meses): 360; B10 – Taxa de Juros % (a.a.): B10.1 – Taxa Juros Básico: Nominal: 8.5101 - Efetiva: 8.8500, B10.2 – Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8.0465 – Efetiva: 8.3500, B11 – Encargo Mensal Inicial: B11.1 – Taxa de Juros Básico: Prestação (a+j): R\$ 1.756,77 – Prêmios de Seguros: R\$ 39,97 – Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 – Total: R\$ 1.821,74; B11.2 – Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.608,00 – Prêmios de Seguros: R\$ 39,97 – Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 – Total: R\$ 1.752,97; B11.3 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2016;(continua na matrícula n.º56.915-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9GM3-76TH9-QKRP4-YC9WL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0056915-40

56.915-02
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **56.915-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.03 da matrícula n.º56.915)...B11.4 – Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 178.000,00. Emols: R\$ 684,24 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 5,47 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 26 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBJF60917-FPX).

[assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV13807-SVX) Vice-Protocólo nº 192.340 de 11/02/2020 (Mód. Art. 205 da Lei 6.015/73) –

A0.04 – 56.915: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1230720-3, datado 16/01/2020, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 192.340, em 11/02/2020, conforme item 2.2 do referido contrato, **fica averbado o cancelamento de alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.** Emols: R\$ 52,82 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: R\$ 2,77. Araruama, 30 de março de 2020. Eu, [assinatura] (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV13807-SVX)

R.05 – 56.915: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.1230720-3, datado de 16/01/2020, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/1964, prenotado sob o n.º 192.340, em 11/02/2020, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 114345, foi por **ELAYNE CHRISTINE CARVALHO DE AZEVEDO**, já qualificada no R.02, vendido para **MARCELLA ALVES COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade n.º 270452840, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 23/01/2011, inscrita no CPF sob o n.º 152.931.927-79, residente e domiciliada na R. Rua Portugal, n.º 122, Rio do Limão, Araruama – RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 360.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º 2020/000693, devidamente recolhida na CAIXA, em 07/02/2020, no valor de R\$ 2.885,64. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 360.000,00. Emols: R\$ 871,86 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 5,58 (Tab. 16-4) + R\$ 19,41 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: R\$ 47,17. (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9GM3-76TH9-QKRP4-YC9WL>

MATRÍCULA Nº 56.915-02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0056915-40

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação R.05 da matrícula n.º 56.915)...Araruama, 30 de março de 2020 -Eu, ~~Wagner Monteiro da Silva~~ (Wagner Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digital. Eu, ~~Ingred Lobão Cruz~~ (Ingred Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: **JORGE ALEXANDRE DA SILVA BAPINI** (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV13808-STW)

R.06 - 56.915: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.1230720-3, datado de 16/01/2020, na forma do § 5º do art. 6º da Lei 4380/1964, prenotado sob o n.º 192.340, em 11/02/2020, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 114345, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.05, figurando como devedora fiduciante **MARCELLA ALVES COSTA**, já qualificada no R.05. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 288.000,00**. **CONDIÇÕES: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B2 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; B2.1 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Financiamento Caixa: R\$ 288.000,00; Recursos próprios: R\$ 72.000,00. Do somatório dos valores do campo "B4" a quantia de R\$ 176.785,05 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato registrado no R.03 da presente matrícula; B6 - VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$ 288.000,00; B7 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 360.000,00; B8 - PRAZO TOTAL (MESES): 360 - B8.1 - Amortização (meses): 360; B9.1 - Taxa Juros Básico: Nominal: 8.1858 - Efetiva: 8.5000; B9.2 - Taxa Juros Reduzida: Nominal: 7.9536 - Efetiva: 8.25; B10 - Encargo Mensal Incl. B10.1 - Taxa de Juros Básico: Prestação (a+j): R\$ 2.150,66 - Prêmios de Seguros: R\$ 62,92 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.238,58; B10.2 - Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 2.103,93 - Prêmios de Seguros: R\$ 62,92 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.191,85; B11 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/02/2020; B12 - Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Clausula 14 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 288.000,00. Emols: R\$ 871,86 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%; sento; FUNPERJ 5%; Isento; FUNPERJ 5%; Isento; FUNARPEN 4%; Isento; Atos Gratuitos/IPCMV 2%; Isento; ISS: R\$ 45,85. Araruama, 30 de março de 2020. Eu, ~~Wagner Monteiro da Silva~~ (Wagner Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digital. Eu, ~~Ingred Lobão Cruz~~ (Ingred Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: **JORGE ALEXANDRE DA SILVA BAPINI** (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV13809-QQU)**

Av.07 - 56.915: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constituiu no contrato registrado sob o R.06, prenotada sob o n.º 192.340, em 11/02/2020, conforme se segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.1230720-3, Série: 0120, Local de emissão: Araruama - RJ, Data de emissão da CCI: 13/08/2019, (continua na fl.03)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9GM3-76TH9-QKRP4-YC9WL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

56.915-03
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **56.915-03**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação Av.07 da matrícula n.º 56.915)...1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): MARCELLA ALVES COSTA, acima qualificada; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 56.915; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 288.000,00; Data Base: 15/01/2020; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 360 - Remanescente: 360 - Amortização: 360; Data do vencimento do primeiro encargo: 25/02/2020; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 288.000,00 - Garantia: R\$ 360.000,00 - Total da parcela: R\$ 2.238,58 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 34,84 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 28,08; Taxa de juros balcão: Nominal: 8.1858% a.a. - Efetiva: 8.5000% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 8.1858% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Araruama - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCG/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o n.º 1.152, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 192.340. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 30 de março de 2020. Eu, (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial:

JORGE ALEXANDRE DA SILVA PAPIÑI
SUBSTITUTO
CAD/CGJ nº 14152
CARTE. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Vide Protocolo nº 207.400 de 13/12/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av. 08 - 56.915: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 29/05/2023 e 12/06/2023, prenotados sob o n.º 210.128, em 29/05/2023, fica averbado que a Sr.ª marcella Alves Costa foi intimada por Edital Eletrônico publicado nos dias 04, 07 e 08 de Agosto de 2023, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 36 à 40, do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 22/08/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinei: (Selo de Fiscalização Eletrônico: E20K 67218 DRX).

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9GM3-76TH9-QKRP4-YC9WL>

MATRÍCULA Nº 56.915-03



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0056915-40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

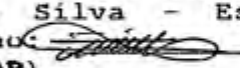
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

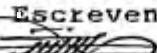
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.09 - 56.915: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: Nesta data, através dos requerimentos datados de 19/12/2023 e 20/12/2023, prenotado sob o n.º 213.251, em 21/12/2023, expedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica **averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.07 da presente matrícula.** Araruama, 03/01/2024. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 95696 QAR**).

Av.10 - 56.915: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data,

conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 19/12/2023 e 20/12/2023, prenotado sob o n.º 213.251, em 21/12/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 372.175,58. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2255/2023, recolhida na Caixa, em 15/12/2023, no valor de R\$ 7.443,51. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 372.175,58. Araruama, 03/01/2024. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 95697 TQQ**).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 56.915**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 04/01/2024. Às 12:54:46.**

Pedido de Certidão: **23/013931**

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen.....: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 5,02
Selo.....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQD/95728 CSS

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9GM3-76TH9-QKRP4-YC9WL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado